

DELIBERAÇÕES DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPOS GERAIS E CAMPO DO MEIO LTDA – SICOOB CREDCAM - RUA DOM INOCÊNCIO ENGELK, Nº 722 – CENTRO – CAMPOS GERAIS/MG – CEP: 37.160-000. REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas em 3ª (terceira) e última convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do SICOOB CREDCAM, sob a forma digital, sendo que nos termos do artigo 1º, § 3º, da IN DREI nº 79, para fins legais, considera-se realizada na sede Cooperativa.

2. CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, através de publicação de Edital de convocação, publicado no Jornal O TEMPO, edição de quarta-feira, 24/06/2020, pg. 20, ainda, afixação do Edital de Convocação no quadro de aviso do SICOOB CREDCAM, nos Postos de Atendimento Cooperativo, no período de 25/06/2020 a 22/07/2020; e também distribuição de circular aos associados.

3. PRESENÇA: Estiveram presentes 104 (cento e quatro) associados, sendo que a participação e direito ao voto foram exercidos por meio do aplicativo Sicoob Moob. O SICOOB CREDCAM possui 3804 (três mil oitocentos e quatro) associados em condições de votar.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs. Celso Zanin – Presidente do Conselho, Pedro Donizeti da Silva – Diretor Administrativo e Martinho Antonio Vieira – Coordenador do Conselho Fiscal.

5. SECRETÁRIO: Sr. Pedro Donizeti da Silva, por solicitação do Presidente do Conselho Sr. Celso Zanin.

6. ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS: Leitura do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária do Sicoob Credcam. Em seguida passou a discutir e deliberar os assuntos da ordem do dia nos seguintes termos:

7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHADA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2019;
- c) parecer da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa;
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.

O Presidente do Conselho passou a palavra a Diretora de Negócios Sra. Tânia de Carvalho Santos Lima para a apresentação do Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente publicados, em sequência, o Sr. Pedro Donizeti da Silva - Diretor Administrativo apresentou o balanço do exercício encerrado em 31/12/2019, bem como foi lido o Parecer do Conselho Fiscal pelo Sr. Ailton Augusto de Oliveira Araujo – Secretário do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Externa da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) pelo Diretor de Gestão de Riscos Sr. Mauro Araujo Jacome. Finalizando o Item 1 do edital de convocação o Diretor Administrativo explanou sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas. Em cumprimento ao art. 31 do estatuto social, das sobras totais apuradas no exercício 2019, no valor de R\$ 2.616.815,83 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos); havendo dedução sobre o resultado de atos não cooperativos destinado ao FATES no valor de R\$ 72.666,77 (Setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos); foi deduzido o valor de R\$ 1.272.074,53 (um milhão duzentos e setenta e dois mil setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para o Fundo de Reserva

DELIBERAÇÕES DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CAMPOS GERAIS E CAMPO DO MEIO LTDA – SICOOB CREDCAM - RUA DOM INOCÊNCIO ENGELK, Nº 722 – CENTRO – CAMPOS GERAIS/MG – CEP: 37.160-000. REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020.

Legal correspondente a 50%(cinquenta por cento) das sobras totais apuradas e R\$ 127.207,45(cento e vinte e sete mil duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o FATES correspondente a 5%(cinco por cento) das sobras totais apuradas. Em seguida o Diretor Administrativo informou o valor das sobras do exercício de 2.019 a disposição da assembleia, no valor de R\$ 1.144.867,08 (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

Posta a matéria em votação, foi aprovada por 85(oitenta e cinco) votos a favor, 0(zero) voto contra e 12(doze) votos de abstenção.

ITEM 2: DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS, DEDUZIDAS AS PARCELAS PARA OS FUNDOS OBRIGATÓRIOS, OU RATEIO DAS PERDAS VERIFICADAS NO EXERCÍCIO FINDO DE 2019:

Foi apresentado o valor da sobra líquida a disposição da Assembleia no valor de R\$ 1.144.867,08 (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Foi apresentada pelo Conselho de Administração, a proposta de incorporação ao Fundo de Reserva o valor de R\$ 228.973,42 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) das sobras líquidas; e a integralização ao Capital Social do Associado, na proporção de suas contribuições com operações ativas e passivas realizadas e mantidas na cooperativa no exercício de 2019, a importância de R\$ 915.893,66 (novecentos e quinze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) correspondente à 80%(oitenta por cento) das sobras líquidas.

Posta a matéria em votação, foi aprovada por 96(noventa e seis) votos a favor, 01(um) voto contra e 0(zero) voto de abstenção.

ITEM 3: ESTABELECIMENTO DA FÓRMULA DE CÁLCULO A SER APLICADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS E NO RATEIO DE PERDAS, COM BASE NAS OPERAÇÕES DE CADA ASSOCIADO REALIZADAS OU MANTIDAS DURANTE O EXERCÍCIO, EXCETUANDO-SE O VALOR DAS QUOTAS-PARTES INTEGRALIZADAS;

Foi apresentada a proposta do Conselho de Administração para que o percentual das sobras a ser distribuído aos associados observe os seguintes critérios: 33% do total, destinado a saldo médio real de depósitos à vista; 20% do total, destinado à saldo médio real de captação remunerada; 9% do total, destinado à quem pagou juros utilizando limites de crédito(chegue especial e conta garantida); 33% do total, destinado a quem pagou juros sobre empréstimos, crédito pessoal, empréstimo consignado em folha de pagamento, títulos descontados, (descontos de cheques e descontos de duplicatas); 5% do total, destinado a quem teve juros apropriados em crédito rural, financiamentos rurais com recursos próprios livres e repasses do Funcafé.

Posta a matéria em votação, foi aprovada por 96(noventa e seis) votos a favor, 01(um) voto contra e 0(zero) voto de abstenção.

ITEM 4: ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE SOCIAL.

A palavra foi franqueada aos participantes e dela ninguém mais fez uso.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Celso Zanin agradeceu a presença de todos